

Ata da sessão ordinária

Aos dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois, na sala de sessões, reuniu-se ordinariamente o E. Tribunal, à hora regimental, sob a presidência do Ex^{mo} Sr. Des. Faria e Sousa, presentes todos os Ex^{mos} Membros mencionados na ata anterior. Aberta a sessão, foram julgados os seguintes feitos: Consulta n.º 4/62,

V. C. de A. de C.

da 25ª A zona de Belo Horizonte. Consequente: Juiz Eleitoral. Relator: Des. Fenuio de Oliveira. Deliberação: Responderam nos termos do parecer do Sr. Procurador Regional Eleitoral, revendo o Ex^{mo} Juiz, Sr. Lindolfo Paoliello. Registro de Diretório Municipal em Almerias e outro. Interessados: P.R.P. Relator: Sr. Samuel Wernick. Deliberação: indeferiram o pedido de registro. F.D. nº 28/62, de Mantena. Interessados: Juiz Eleitoral. Assunto: Transferência de eleitores na zona contestada. Relator: Sr. Faio Alvim. Deliberação: Mandaram reverter os autos ao MM. Juiz de Mantena, de acordo com o parecer do Sr. Diretor-Indivíduo. Expediente: Resolução nº 207: Foi assinada a Resolução nº 207/62, que suspende as funções dos Juizes Eleitorais, conforme o decidido pelo E. Tribunal, na sessão do dia primeiro último. Resolução nº 208: Também mereceu aprovação do E. Tribunal a de nº 208/62, sendo assinada, a qual aprova convênio firmado com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, sobre indenização de fotografias eleitorais. Finalmente, foi convocada uma sessão extraordinária para segunda-feira, dia cinco, às dezesseis horas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Eu, Hânio Filiz de S., substituto, lavrei esta ata.

Hânio Filiz de S.
+ Presidente.